



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO SOB Nº 087

DATA: 18/02/2020

REQUERIMENTO Nº 08 2020

HORA: 15:15

Ao Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** Exmos. Srs. **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ** e, DD. Sr. **SÉRGIO SOARES DUARTE, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO** DD. Sr. **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS** que envie para esta Casa Legislativa endereçada ao meu gabinete, informações referente ao Processo Licitatório 001/2020 ocorrido 14/02/2020, conforme Ata 001 Modalidade Concorrência foi considerada habilitada a Empresa **J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI**.

Requer cópias dos seguintes documentos pertinentes ao processo licitatório supracitado.

- Planilhas e consolidação do valor da empresa vencedora,
- Parecer Jurídico
- Cópia da adjudicação e homologação por parte do Prefeito Municipal
- Memoriais
- Cópia dos contratos firmados entre a empresa e o Município

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do pleno dever de fiscalizar gastos e seus andamentos, cronogramas e contratos firmados mediante licitações ou não e fazer cumprir o artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização." (Grifo nosso).

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de Fevereiro de 2020.

Elvandro Maciel da Silva
(ElvandroCheroso)
Vereador - PL